

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 264/2015-MP

Brasília, 15 de dezembro de 2015.

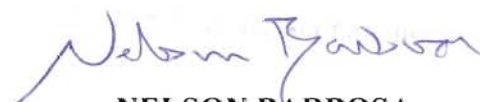
A Sua Excelência a Senhora
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Emenda ao Orçamento de Investimento 2016 da Empresa Telebras.**

Senhora Presidente,

Em virtude de pedido encaminhado pela Empresa Telebras, solicito a Vossa Excelência a suplementação, ao Orçamento de Investimento, de Ações Orçamentárias referentes ao Plano Nacional de Banda Larga – PNBL no Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 325, de 31 de agosto de 2015, conforme exposto na Nota Técnica SEI nº 6161/2015-MP, de 14 de dezembro de 2015, em anexo, elaborada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, que trata do assunto.

Atenciosamente,



NELSON BARBOSA

Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Nota Técnica SEI nº 6161/2015-MP

Assunto: **Emenda ao Orçamento de Investimento 2016 da Empresa Telebras.**

Referência: Processo SEI nº 03800.201703/2015-11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar, a pedido da Empresa, em seu Orçamento de Investimento, a despesa com Ações do Plano Nacional de Banda Larga, efetuando ainda a correspondente suplementação nas Fontes de Financiamento.
2. Assim, em sequência às tratativas do Presidente da Telebras, Sr. Jorge Bittar, este Departamento sugere o envio de Ofício ao Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, propondo alterações na programação constante do PL nº 7/2015 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

ANÁLISE

3. A Telebras encaminhou a este Ministério Ofício nº CT 063/2015/2000, de 11 de dezembro de 2015, que trata de solicitação de alteração do PL nº 7/2015 - CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2016, em tramitação no Congresso Nacional, em função da necessidade de suplementação das despesas com Ações do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL.
4. No Ofício supracitado, a Empresa solicita aumento de dotação de R\$ 13.483.000,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais) para R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) nas Ações do PNBL, cuja diferença, de R\$ 326.517.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e dezessete mil reais) será financiada através de operações de crédito.
5. Dessa forma, solicita-se alterar as Ações Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte	I	4-INV	3	90	0	495	40.206.595,00
2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste	I	4-INV	3	90	0	495	102.176.846,00
2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste	I	4-INV	3	90	0	495	84.699.969,00
2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul	I	4-INV	3	90	0	495	36.469.470,00
2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste	I	4-INV	3	90	0	495	76.447.120,00

6. Solicita-se ainda a suplementação da Fonte de Financiamento 6.3.0.0.00.00 - "Operações de Crédito de Longo Prazo" no montante de R\$ 326.517.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e dezessete mil reais).

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, propondo alteração nas Ações Orçamentárias citadas no PL nº 7/2015 - CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASPAR/MP.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO
Coordenador-Geral de Orçamentos

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/MP.

MURILO FRANCISCO BARELLA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MURILO FRANCISCO BARELLA, Diretor**, em 14/12/2015, às 21:46.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, Coordenador-Geral**, em 14/12/2015, às 21:47.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1157895** e o código CRC **8A94036A**.